



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.301, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

Acrescenta Ações no Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2010/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1246/2009 de 31/07/2009 - Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2010/2013, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Órgão: 01.00 – Câmara Municipal Unidade: 01.01 – Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 01.01 – Gestão Legislativa
Projeto: 005 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal Produto: Reforma Exercício: 2011 Valor: 70.000,00 (setenta mil reais)
Meta: Recuperação do prédio e dotar o Legislativo Municipal de instalações mais adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

Descrição da Ação
Órgão: 05.00 – Secretaria de Administração Unidade: 05.01 – Secretaria de Administração Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 04.02 – Administração Transparente



Município de Capanema - PR

Atividade: 018 – Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná.

Produto: Apoio

Exercício: 2010 – R\$ 45.000,00

Exercício: 2011 – R\$ 49.500,00

Exercício: 2012 – R\$ 55.000,00

Exercício: 2013 – R\$ 60.000,00

Meta: Possibilitar uma melhora significativa no atendimento as necessidades dos munícipes, principalmente nas comunidades rurais.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I, da Lei nº 1246/2009 do Plano Plurianual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de outubro de 2010.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração